

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA  
"Capital do Gado Branco"  
CGC 01.800.242/0001-22

**LEI N.º 573/99**, de 17 de Setembro de 1.999.

"Dispõe sobre autorização para construção de muro no quartel da PM – Alvorada e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e, eu Prefeito Municipal de Alvorada, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a construir 63 m de muro no quartel da Polícia Militar de Alvorada .

**Art. 2.ª** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** , Estado do Tocantins aos dezessete dias do mês de Setembro de 1.999.

  
**JOSE BARBARESCO**  
Prefeito Municipal